



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37553-465 - Pousa Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 016/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a homologação da Resolução “ad referendum” 002/2018, que trata do Calendário Escolar do Curso de Pedagogia EaD - Campus Muzambinho.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 18 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a homologação da Resolução “ad referendum” 002/2018, que dispõe sobre o Calendário Escolar do Curso de Pedagogia EaD - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pousa Alegre, 18 de abril de 2018.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior



IFSULDEMINAS